



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA – PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

A Excelentíssima Doutora **SIMONE GALAN DE FIGUEREDO**, MM. Juíza do Trabalho, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa – Paraná, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado Leilão Eletrônico.

Leilão: Abertura do sistema as **15 (quinze) horas do dia 08/12/2023** com **encerramento com lances** efetivados as **14h (quatorze) hora do dia 14/12/2023** no sistema eletrônico disponibilizado no sítio www.vmeiloes.com.br, oportunidade que o(s) bem (ns) será (ão) apregoado(s), eletronicamente, e captado e declarado vencedor o maior lance.

Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAIR VICENTE MARTINS, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado conforme Portaria Conjunta 01/99, com alterações da Portaria Conjunta 01/03 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

EDITAL: 01/2023
AUTOS: 0000636-73.2021.5.09.0124
EXEQUENTE: Leidiane Assis de Oliveira – CPF: 074.954.359-09
EXECUTADO: Ezequiel Waitowics – CPF: 027.571.019-00
BEM (NS): 01 Veículo Chevrolet prisma, 1.4, MT LTZ, ano/modelo 2014/2015, placas FDZ 7696, em bom estado de conservação.
AVALIAÇÃO: R\$ 52.000,00 em 06/2022.
ÔNUS: Restrição de transferência RENAJUD inserida em 1/6/2023 – autos 0001158-13.2022.5.09.0659 da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava

EDITAL: 02/2023
AUTOS: 0000847-90.2013.5.09.0124
EXEQUENTE: Fernada Jablonski – CPF: 054.566.449-75
EXECUTADO: Hotline Serviços de Apoio Administrativo Ltda - CNPJ: 76.158.278/0001-53; De Boer Serviços de Limpeza Ltda - CNPJ: 05.569.761/0001-82; Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda - CNPJ: 03.762.833/0001-88; Marcos Cesar Zampieri - CPF: 713.364.609-97; Marcos Cesar Zampieri Júnior - CPF: 055.313.209-14; Alysson Fernando Zampieri – CPF: 064.146.009-03; Rosa Maria de Boer - CPF: 019.143.569-42; Marilda Vicente da va - CPF: 411.249.289-87.
BEM (NS): Casa de alvenaria 02 sob nº 60A, com entrada pela rua Henrique Thielen do Condomínio Residencial Dona Lúcia, com área total de 57,91m², lote de terreno nº 15 da quadra nº 55, com as divisas, limites e confrontações constantes da matrícula 5.110 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ponta Grossa - Pr
AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00 em 10/2022
ÔNUS: AV-2-5.11- BLOQUEIO DE MATRÍCULA – autos 000526092-2014.8.16.0019 da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa - PR; AV-3-5.110 PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS – autos 02371.2015.863.09.00.0, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina – PR; AV-4-5.110, INDISPONIBILIDADE DE BENS – autos 29835201200109000 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR; AV-5-5.110, INDISPONIBILIDADE DE BENS – autos 00021495520145090023 da Vara do Trabalho de Paranavaí; R-6-5.110, PENHORA – autos 0001249-52.2014.5.09.0023, da Vara do Trabalho de Paranavaí; AV-7-5.110, INDISPONIBILIDADE DE BENS – autos 00134918420098160019, da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa – PR; AV-8-5.110, INDISPONIBILIDADE DE BENS – autos 00003564020135090009, da Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente a Execução – COCAPE-PR; R-9-5.110, PENHORA – autos 0034746-49.2019.8.16.0019, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa – PR; R-11-5.110, PENHORA – autos 0001212-61.2013.5.09.0863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina – PR.

EDITAL: 03/2023
AUTOS: 0000057-28.2021.5.09.0124
EXEQUENTE: Francyne Aparecida Lincon Freire - CPF: 103.269.989-26
EXECUTADO: Nova Vida Distribuidora de Carnes Ltda – ME - CNPJ: 07.194.270/0001-20; Luiz Fernando Grziebeluca - CPF: 620.617.129-91
BEM(NS) : Lote de Terreno nº 5, da quadra nº 5, quadrante N-E, indicação cadastral nº 08-4-47-78-0702-001, situado no conjunto residencial Baraúna, anexo a Vila Baraúna, Bairro Jardim Carvalho, medindo 11m de frente para rua nº 5, confrontando com quem da rua olha, do lado direito, com o lote de nº 6 onde mede 25m, do lado esquerdo, com o lote de nº 4, onde mede 25m, e de fundo, com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, onde mede 12,60m, com área total de 295m², existindo sobre o mesmo, a casa de alvenaria sob nº 478. Constam duas edificações no terreno: uma que é a principal, localizada do centro à frente, medindo aproximadamente 66m², e uma área de lazer ou serviço aos fundos, medindo aproximadamente 52m². Matrícula nº 26.706 do 2º Ofício de Ponta Grossa, Rua Lauro Bitencourt Netto, antiga rua 5.
AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00 em 08/2022.
LANÇO MINIMO: R\$ 217.500,00 (conforme decisão judicial)
ÔNUS: Nada consta nos autos.

EDITAL: 04/2023
AUTOS: 0001850-41.2017.5.09.0124



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA – PARANÁ

EXEQUENTE: Isaque Bueno - CPF: 063.450.649-80

EXECUTADO: Luciana Amalia Rupel - CNPJ: 73.525.834/0001-94; L.A. Rupel Ltda - CNPJ: 04.555.648/0001-85; Rupel Ltda - CNPJ: 10.883.182/0001-40; Rodis Industria de Móveis EIRELI - CNPJ: 30.789.806/0001-71; Carlos Lacerda Rodis Móveis - CNPJ: 75.672.253/0001-00

BEM(NS): 1) 01 Serra circular marca Baldan, sec-3R, avaliada em R\$ 11.000,00; 2) 01 Topia marca Baldan, Tu-3, avaliada em R\$ 6.000,00; 3) 01 Dobradeira marca Calvi, 3m, avaliada em R\$ 70.000,00; 4) 01 Guilhotina marca Newton, 2m, avaliada em R\$ 35.000,00

AValiação: R\$ 122.000,00 em 07/2023.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

OBSERVAÇÃO: Os bens encontram-se depositados nas mãos dos executados.

EDITAL: 05/2023

AUTOS: 0001454-69.2014.5.09.0124

EXEQUENTE: Roberto de Oliveira Jabur - CPF: 029.355.559-10

EXECUTADO: Fenesa – Prestações de Serviços Odontológicos Ltda - CNPJ: 09.373.891/0001-04; VMO – Prestação de Serviços Odontológicos – EIRELI - CNPJ: 11.768.350/0001-19; Muirlo Postiglioni Neme - CPF: 003.981.099-23; Américo José Alberto Neme - CPF: 286.672.639-15; Renato Postiglioni Neme - CPF: 045.272.369-89; ASP Clínica e Odontologia Avançada Ltda - CNPJ: 26.231.020/0001-67; Dental Prime Materiais Odontológicos Ltda - CNPJ: 20.836.031/0001-94; Audisul Contabilidade Ltda - CNPJ: 02.583.773/0001-73; Everest Franquias S/S Ltda - CNPJ: 20.326.283/0001-73; Judith Irani Postiglioni (espólio de)- CPF: 465.002.009-34; Adopho Postiglioni Neto - CPF: 071.682.179-68; Sergio Roberto Postiglioni - CPF: 006.795.269-00; Silvana Postiglioni - CPF: 603.917.909-00

BEM(NS):

a. **(Sala 18: a.)** consultório SAEVO S200 F refletor Persus Led nr. 500000955367, com mocho 16000001892, avaliado em R\$ 16.000,00. b. **(Sala 18: b.)** aparelho ultrassom Jetsonic, nr. 7000246398, avaliado em R\$ 3.000,00. c. **(Sala 18: c.)** raio x S70E Saevo II, nr. 50000046215, avaliado em R\$ 6.000,00. d. **(Sala 18: d.)** aparelho laser DMC Whitening Premium, nr. 267, avaliado em R\$ 11.000,00. e. **(Sala 18: e.)** avental plumbífero cinza adulto para radiografias periapicais, avaliado em R\$ 400,00. f. **(Sala 20: f.)** consultório SAEVO S200 F refletor Persus Led nr. 500001077708, com mocho 500001121750, avaliado em R\$ 16.000,00. g. **(Sala 20: g.)** aparelho ultrassom Jetsonic nr. 7000246397, avaliado em R\$ 3.000,00. h. **(Sala 20: h.)** motor de implante Neodent Neosurgpro, nr. 294, avaliado em R\$ 6.000,00. i. **(Sala 30: i.)** consultório SAEVO S500 H refletor Sirius G8 500000604924, com mocho 7000278933, avaliado em R\$ 35.000,00. j. **(Sala 30: j.)** 30 modelos de estudos odontológicos diversos, avaliado em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 1.500,00. k. **(Sala 19: k.)** avental plumbífero azul adulto para radiografias panorâmicas, avaliado em R\$ 500,00. l. **(Sala 19: l.)** tomógrafo Kodak 9.000 C 3D 230 V BAAE004, nr. BATD022, avaliado em R\$ 90.000,00. m. **(Sala 19: m.)** mocho nr. 500000600740, avaliado em R\$ 300,00. n. **(Sala 19: n.)** câmara fotográfica Canon Rebel T3, com flash circular Sigma, DS126291, avaliado em R\$ 2.000,00; o. **(Sala 16: o.)** duas Autoclaves Bioclave 21L O SV, avaliado em R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 8.000,00. p. **(Sala 16: p.)** Seladora Bio Pack SV, avaliado em R\$ 1.000,00. q. **(Sala 16: q.)** Destiladora Bio Aqua SV, avaliado em R\$ 700,00. r. **(Sala 16: r.)** Lavadora Ultras Bio Free SV, avaliado em R\$ 2.400,00. s. **(Sala 16: s.)** três foto Optilight Max SV, avaliado em R\$ 800,00, totalizando R\$ 2.400,00. t. **(Sala 15: t.)** Bomba vácuo Saevo SV4, avaliado em R\$ 2.800,00. u. **(Sala 14: u.)** Consultório Gnatus refletor Sirius G8, nr. 4531181001, avaliado em R\$ 8.000,00. v. **(Sala 14: v.)** Compressor Motormil 15 pés / 175 litros, nr. 626155700277, avaliado em R\$ 3.000,00. w. **(Sala 14: w.)** Computador Intel com placa de vídeo GTX 650, com HD 1TB, HD 500GB, monitor LG 15", teclado e mouse, avaliado em R\$ 2.200,00. x. **(Sala 14: x.)** aparelho ultrassom Jetsonic, nr. 7000178700, avaliado em R\$ 3.000,00. y. **(Sala 14: y.)** Câmera fotográfica Canon Rebel XS, nr. 8595B003[AA], avaliado em R\$ 1.500,00. z. **(Sala de Coleta: z.)** consultório SAEVO S200 F refletor Persus Led, montado, avaliado em R\$ 16.000,00. aa. **(Sala 22: aa.)** consultório SAEVO S200 F refletor Persus Led nr. 500001077748, com mocho 500001121752, avaliado em R\$ 16.000,00. bb. **(Sala 22: bb.)** aparelho ultrassom Jetsonic, nr. 7000346399, avaliado em R\$ 3.000,00 cc. **(Recepção: cc.)** Rotulador Eletrônico Brother Laranja Pt-70 BM, nr. M-K231, avaliado em R\$ 100,00.

AValiação: R\$ 260.800,00 em 07/2023 e atualizado para R\$

ÔNUS: Nada consta nos autos.

OBSERVAÇÃO: Os bens não foram removidos. As despesas com remoção correrão por conta do adquirente. Os bens são objeto de contrato de arrendamento entre Gregori Marcelo Bozacki e os sócios de Clinicaastro Gestao & Saude LTDA, Luiz Renato Connor e Celso Connor.

Ficam desde logo intimados os executados, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital pelos meios ordinários, pela publicação no edital na página www.vmeiloes.com.br, e pela publicidade realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos impressos, e anúncios em jornal e rádio, redes sociais e que venham a ser adotadas pelo Leiloeiro que serão considerados meios idôneos, tudo com o objetivo de dar a mais ampla publicidade da alienação, estando o Leiloeiro autorizado, inclusive, a divulgar fotografias do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos nos termos do inciso I, do artigo 889 e § 2º do artigo 887 do Código de Processo Civil/2015.

Observações: 1) O usuário interessado em participar da alienação judicial eletrônica, por meio da rede mundial de computadores, deverá obrigatoriamente se cadastrar previamente no site respectivo, ressalvada a competência do juízo da execução para decidir sobre eventuais impedimentos. 2) O cadastro deverá ser feito em 24h (vinte e quatro) horas antes de abertura do sistema, e para cadastramento o usuário obrigatoriamente deverá aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA – PARANÁ

computadores (www.vMLEILOES.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. **3)** O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intransferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e a dignidade da Justiça. **4)** Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. **5)** O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; **6)** Não se admite propostas se não as lançadas na plataforma eletrônica, com exceção das eventuais propostas escritas para aquisição de imóveis de forma parcelada, nos termos do inciso I e II do artigo 895 do CPC, cujas propostas deverão ser encaminhadas de forma escrita para o Leiloeiro nos endereços de sua sede ou através do e-mail atendimento@vmleiloes.com.br; **6.1)** A proposta à vista prefere à proposta parcelada; **6.2)** É do proponente o ônus de fazer chegar a proposta de aquisição parcelada aos cuidados do Leiloeiro no tempo previsto em lei; **7)** Declarado vencedor um licitante o sistema emitirá aviso de lance vencedor, com o símbolo de arremate, encerrará a fase de lances, e emitirá Auto de Arrematação Eletrônico, e Guia de Depósito judicial, e guia para pagamento da comissão que serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo licitante vencedor por ocasião de seu cadastro; **8)** O licitante deverá quitar a guia de depósito, acrescido da comissão de leilão e comprovar o pagamento encaminhando comprovantes para o e-mail atendimento@vmleiloes.com.br; sob pena de responder nos termos da lei e do contrato de adesão; **9)** O Leiloeiro prestará atendimento telefônico em todo tempo através dos canais disponibilizados no site sob sua administração, bem como atendimento presencial nas 24h (vinte e quatro) horas que antecedem o encerramento das respectivas hastas públicas, e se possível diligenciará para a visita dos bens; **10)** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. **11)** Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932, parágrafo único, a título de comissão, bem como o pagamento das custas judiciais para os casos de bens que dependem de emissão de Carta de Arrematação para transferência de propriedade. **12)** As demais determinações do Juízo estão disponíveis no despacho que determina a forma de alienação eletrônica, disponível nos respectivos autos eletrônicos de cada execução deste edital, que tem dispositivo para acesso público.

Caso o executado ou o exequente não sejam encontrados ou não cientificados por qualquer motivo, valerá o presente EDITAL como intimação de PRAÇA e LEILÃO nas datas anteriormente mencionadas, bem como intimação quanto aos demais atos daí decorrentes. Nos termos do Art. 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, de novembro de 2005, fica autorizado o parcelamento da arrematação, mediante sinal de no mínimo 40% (quarenta por cento), e saldo em parcelas mensais, corrigidas pela variação da TRD (Tabela FADT do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região), acrescidos de juros de 1% ao mês, *pro rata die*.

Este EDITAL valerá de sua publicação, a qual ocorrerá em periódico desta cidade e afixado em local próprio desta Vara do Trabalho.

Ponta Grossa – PR, 14 de novembro de 2023.

SIMONE GALAN DE FIGUEREDO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Diretor de Secretária.